

Ata nº 5/2023 - Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, os vereadores Sandro Drum, José Jair Borges e Orquelita Salgado da Costa, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, analisaram e emitiram pareceres aos seguintes Projetos: **Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas** – Processo de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Salto do Jacuí, referente ao exercício de 2019; **Projeto de Lei do Executivo nº 2840, de 24 de fevereiro de 2023** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 59.127,25 (cinquenta e nove mil cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2841, de 24 de fevereiro de 2023** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 123.840,00 (cento e vinte e três mil oitocentos e quarenta reais) e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2843, de 1º de março de 2023** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2844, de 1º de março de 2023** – Altera o inciso IV, do art. 4º, da Lei Municipal nº 1994, de 18 de janeiro de 2013, e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2847, de 2 de março de 2023** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e dá outras providências; e **Projeto de Lei do Legislativo nº 4, de 2 de março de 2023** – Estabelece diretrizes para ações que visem o combate à pobreza menstrual no âmbito do Município de Salto do Jacuí-RS – Vereadoras Cleres Maria Cavalheiro Revelante - PT e Jane Elizete Ferreira Martins da Silva – PDT. Após análise, a Comissão decidiu **emitir parecer favorável**. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: